



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1025/2023

Data 04.12.2023

Súmula. Rescinde a pedido, contrato de servidora contratada através do PSS nº 002/2021 e dá outras providências.

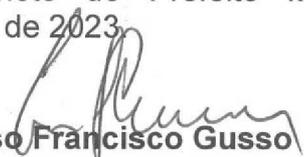
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido, o contrato temporário da Sra. **Juciane da Silva Martins**, ocupante do cargo de Psicóloga 30 horas, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2021, sob a matrícula funcional nº 1206-8/1, nomeada pela Portaria nº 942/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

33 - Dezembro - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 267
Edição 2936
W. Vivian
Ass. Responsável